



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Alexandre Santiago de Oliveira e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Pendências**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, especialmente o Art. 97, parágrafo único, inciso "d",

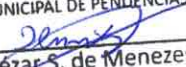
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Alexandre Santiago de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e econômico do município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 25 de novembro de 2025


José Adailton Barbosa de Souza
Vereador

11/11/22
RECEBI
EM 25.11.2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Cezar S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Sr. Alexandre Santiago, servidor público da Polícia Civil, vem prestando relevantes serviços à população de Pendências desde 17 de abril de 2024, demonstrando dedicação exemplar, compromisso institucional e elevado profissionalismo em todas as atividades que desempenha.

Sua atuação tem contribuído diretamente para o fortalecimento da segurança pública e para a promoção do bem-estar da comunidade pendenciense, refletindo-se na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A postura ética, responsável e comprometida com a justiça revela seu firme propósito de servir ao interesse público e de honrar a missão que lhe foi confiada.

Diante de sua conduta ilibada e de sua contribuição efetiva ao Município de Pendências, torna-se justo reconhecer o trabalho desempenhado pelo Sr. Alexandre Santiago, cuja presença tem representado significativa colaboração para a ordem pública e para a proteção da sociedade local.

O Título de Cidadão Honorário constitui honraria destinada àqueles que, mesmo não sendo naturais do município, destacam-se por serviços prestados e por seu comprometimento com a coletividade. Nesse sentido, a trajetória do homenageado revela mérito suficiente para que esta Casa Legislativa lhe conceda tal distinção.

Assim, considerando a relevância de seu trabalho e seus serviços prestados à população, propõe-se que o Sr. Alexandre Santiago seja agraciado com o Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN.

Pendências/RN, 25 de novembro de 2025


José Adailton Barbosa de Souza
Vereador